



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 184/2019

Publicação em: Diário Oficial  
No Dia: 10/09/2019  
Na Edição n.º: 127  
Página n.º: 02

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 179/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 44/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 179/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 44/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa para Transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME	345.600,00
J. S. TUR TRANSPORTES EIRELI	486.691,20
<b>Total da aquisição</b>	<b>832.291,20</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 10 de setembro de 2019

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**